



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 780 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.336/2013,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Sidnei Pedro Resende, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.406/2019,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Ana Maria dos Santos Silva, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.686/2019,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marta Maria Bonifacio Alves dos Santos, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 783 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.023/2019,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Wesley Sander de Paula Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Bornia Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 78.934/2017,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 54, de 04 de janeiro de 2018, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Educação

Titular: ...

Suplente: Suellen Patareli Miragaia

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.558/2017,

R E S O L V E:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria nº 1.684, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

...

f) Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: João Guilherme Gonçalves de C. Leite

Suplente: Mariana Dib Rezende

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 789 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 71.881/2017,

R E S O L V E:

I – Alterar a composição do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, instituído pela Portaria nº 1.818, de 20 de novembro de 2017, e suas alterações conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

c) Secretaria de Educação

Titular: Fernanda Cabral de Vasconcelos

Suplente: ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

a) Fórum Setorial de Artesanato

Titular: ...

Suplente: Renata Alves de Oliveira

...

h) Fórum Setorial de Empresas e Produtos Culturais

Titular: Ana Maria de Freitas Gondolo

Suplente: Jenifer da Silva Botossi

...”

II – Esta Portaria substitui a de nº 743, de 10 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar o item I da Portaria nº 560, de 08 de março de 2019, para constar que a servidora Luzia Helena Fonseca da Silva é titular do cargo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 791 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar, a contar desta data, os efeitos da Portaria nº 1287, de 28 de junho de 2018, que atribuiu ao servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO – portador da cédula de identidade MG 7374784, responder pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 792 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO – portador da cédula de identidade MG 7374784, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Procurador-Geral do Município –

ref. "64", da Procuradoria Geral do Município, constante da Lei Complementar nº 436, de 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA, S.E.S Nº39 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº10997/2019 por motivo de **férias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Abril de 2019, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S Nº40 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar suspenso, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº70443 /2018 por motivo de **férias** da servidora Leticia Felipe – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Abril de 2019, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SEED n.º 007, de 01 de MARÇO de 2019.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de **Professores III – C.L.T. ESTÁVEL** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
MARIA CECÍLIA MILESSI	4.392.108-5	PEB II - APOSENTADO	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO
MARIA CÉLIA LUCCI CÔRREA PAOLICCHI	6.550.914	PEB II - APOSENTADO	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 01 de Março de 2019.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA SEED n.º 014, de 01 de MARÇO de 2019.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de **Professores de Educação Infantil – CLT** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
EDSON LUCINDO DOS SANTOS	40.493.014-1	PEB II - CLT	P.M SÃO LUIZ DO PARAITINGA
ELIANA APARECIDA CAMARGO	28.527.286-X	PEI - CLT	P.M CAÇAPAVA
IARA CRISTINA VILAS BOAS ROCHA DE OLIVEIRA	23.045.289-9	PROFESSOR I – EFETIVO	P.M. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
MÁRCIA CORREIA DA COSTA CAMPOS	21.331.533-6	PEI - CLT	P.M CAÇAPAVA
MARCIA SANTORO	22.981.859-6	PEB II – EFETIVO	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO
MICHELLE DA SILVA MORAIS	43.135.527-7	PROFESSOR I – CLT	P.M TREMEMBÉ

Taubaté, 01 de Março de 2019.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA SEED n.º 014, de 01 de MARÇO de 2019.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de **Professores de Educação Infantil – CLT** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
EDSON LUCINDO DOS SANTOS	40.493.014-1	PEB II - CLT	P.M SÃO LUIZ DO PARAITINGA
ELIANA APARECIDA CAMARGO	28.527.286-X	PEI - CLT	P.M CAÇAPAVA
IARA CRISTINA VILAS BOAS ROCHA DE OLIVEIRA	23.045.289-9	PROFESSOR I – EFETIVO	P.M. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
MÁRCIA CORREIA DA COSTA CAMPOS	21.331.533-6	PEI - CLT	P.M CAÇAPAVA
MARCIA SANTORO	22.981.859-6	PEB II – EFETIVO	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO
MICHELLE DA SILVA MORAIS	43.135.527-7	PROFESSOR I – CLT	P.M TREMEMBÉ

Taubaté, 01 de Março de 2019.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

PORTARIA SESPM Nº 30, de 26 DE ABRIL DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº **18.158/2019**,

RESOLVE:

• **REMETER** os autos para Departamento de Administração para procedimentos cabíveis referente a aceitação do ressarcimento voluntario ao erario em decorrência do extravio de material pertencente ao patrimonio público municipal;

• **Posterior, ARQUIVAR** os autos em razão da reparação do dano pelo servidor **GCM ELIO JOSÉ DE ASSIS - matrícula 29.878**, conforme artigo 172, paragrafo único- da Lei Complementar nº 1, de 04 de Dezembro de 1990 .

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 32, de 26 DE ABRIL DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº **18.166/2019**,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCOS ROBERTO GOMES DE LIMA**, matrícula **44.104**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no **Art. 44, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

...

XXXII – *faltar ao serviço sem justa causa*”

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 57.319/18

CARTA CONVITE Nº: 06-1/18

CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para ampliação do CCZ – Centro de Controle de Zoonoses, localizado na Estrada Particular dos Remédios, nº 2764, Bairro dos Remédios, Taubaté-SP, classifica as propostas das empresas a seguir:

1º - EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 52.709,24 (Cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

2º - GAD ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 55.030,33 (Cinquenta e cinco mil, trinta reais e trinta e três centavos).

3º - MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 56.790,56 (Cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

4º - MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA -ME, com o valor de R\$ 61.306,73 (Sessenta e um mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos).

Observação: A empresa EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentou nessa data a prova de regularidade com a fazenda federal devidamente regularizada, conforme consta nos autos do processo.

Comissão Permanente de Licitações, 29 de abril de 2019.

Matheus Gustavo do Prado
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 22.132/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 1.066,77 (Um mil e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 17.939/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em suspensão, caixa de direção e bomba de veículos leves e micro-ônibus da frota patrimonial da Prefeitura de Taubaté, constante no presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 3.217,50 (Três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.092/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALSUL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 4.781,44 (Quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.486/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de mangueiras hidráulicas com terminais de alta, média e baixa pressão, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, no valor total de R\$6.013,00 (Seis mil e treze reais);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.937/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo de passeio 1.0, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, no valor de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.164/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQ. TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 3.575,00 (Três mil quinhentos e setenta e cinco reais);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 24.787/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo e instalação de trava manual, vidros e máquinas, reparo em módulo de ignição e confecção de chaves, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves e pesados pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808**, no valor total de R\$ 5.464,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **TAMEL TRATORES E MAQ. TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$

1.873,50 (Um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$7.337,50 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 24.110/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor das firmas: **SHP BRASIL EIRELI**, no valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais); **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito mil reais); Totalizando R\$5.838,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e oito reais).

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 23.856/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da empresa: **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor de R\$ 176,15 (Cento e setenta e seis reais e quinze centavos);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 22.797/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de óleo lubrificante, filtro e outros, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 20.652,30 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 25.039/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da empresa: **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor de R\$ 19.801,67 (Dezenove mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos); **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais); Totalizando em R\$ 22.177,67 (Vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 22.446/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 3.029,00 (Três mil e vinte e nove reais); **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 1.338,00 (Um mil trezentos e trinta e oito reais); **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.374,00 (Um mil trezentos e setenta e quatro reais); Totalizando em R\$ 5.741,00 (Cinco mil setecentos e quarenta e um reais);

G.P, aos 26/04/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 13/04/2019 a 29/04/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BFO1548	R000300478	74550	12/02/2019	BVA1317	T001007854	55680	17/03/2019
BVA2885	R000304360	74630	20/03/2019	CDN2826	R000301120	74550	19/02/2019
CDP2396	R000301640	74550	26/02/2019	CEJ8447	R000302477	74630	03/03/2019

CEY9332	P000252846	55414	30/01/2019	CJO9326	P000238661	54870	23/02/2019
CMH8276	R000302925	74550	07/03/2019	CNC4923	R000302873	74630	02/03/2019
CTK3059	P000256653	73662	26/02/2019	CWO0968	R000302056	74550	25/02/2019
CWW1599	R000302704	74550	06/03/2019	CWW1599	R000302692	74550	10/03/2019
CXV6798	R000299372	74550	11/02/2019	CYE9604	R000303162	74550	17/03/2019
CYG5082	P000252667	55411	20/02/2019	CYG6744	R000299263	74550	08/02/2019
CYG9138	P000256401	55500	14/03/2019	DAL4766	R000300691	74550	20/02/2019
DEM5654	R000301905	74550	25/02/2019	DEV7212	R000299874	60503	08/02/2019
DHA7261	P000252060	54526	20/02/2019	DIV9158	P000256547	55411	26/02/2019
DIV9158	P000256730	55413	28/02/2019	DIW7127	P000256214	55680	08/03/2019
DKS0209	R000302933	74550	03/03/2019	DNZ3863	R000300194	74550	12/02/2019
DRL8442	R000303844	74550	23/03/2019	DSQ2781	R000301045	60503	19/02/2019
DSZ7310	R000300931	56732	19/02/2019	DTK9080	R000298546	74550	24/01/2019
DTK9080	R000300055	74550	06/02/2019	DTK9080	R000301277	74550	22/02/2019
DUB0248	P000247344	51851	21/02/2019	DUM4831	R000300572	74630	16/02/2019
DUR0378	R000299091	60503	02/02/2019	DWA2893	R000300211	74550	14/02/2019
DZV7699	R000301170	60503	21/02/2019	EAI7634	R000302330	74550	02/03/2019
EHL1540	R000301266	74550	20/02/2019	EHN6823	R000302778	74630	08/03/2019
EIL6628	P000256328	54521	23/02/2019	EKM9619	R000301871	60503	27/02/2019
EKO1272	R000302654	74550	05/03/2019	EMO2781	R000304468	74550	25/03/2019
ENW5161	R000300771	74550	19/02/2019	ENW5161	R000301713	74550	21/02/2019
ENW5161	R000302040	74550	26/02/2019	ENW5161	R000302027	74550	01/03/2019
EPS4081	R000302978	74630	14/03/2019	EPV9514	R000300911	60503	22/02/2019
ERL0827	R000302671	74550	07/03/2019	ERN0762	R000302618	74550	24/02/2019
ESN6175	R000302779	74550	03/03/2019	ESN6461	R000300942	60503	20/02/2019
ETF2386	P000247343	51851	19/02/2019	EWK7916	R000301935	74550	02/03/2019
EWL7172	P000256320	54521	20/02/2019	EWV6519	R000302780	74550	08/03/2019
FAA3509	P000252579	55680	20/02/2019	FBP1383	R000302774	74550	06/03/2019
FBP1648	P000256252	55680	21/02/2019	FJB0258	P000255085	76332	15/03/2019
FKC8868	R000303768	74550	22/03/2019	FKU9119	P000252726	55411	22/01/2019
FLS0646	R000300855	74550	17/02/2019	FLW6988	P000256692	55680	07/03/2019
FMB1920	R000305402	74550	08/04/2019	FNM2199	R000299304	74630	01/02/2019
FNM2199	R000299342	74550	03/02/2019	FOC8717	R000303808	74550	24/03/2019
FRW9616	P000256359	58192	01/03/2019	FWY4249	R000302664	74550	03/03/2019
FXO6775	R000303073	74550	12/03/2019	GAL8628	T001007615	54521	01/03/2019
GCD7189	R000302092	74550	28/02/2019	GCD7189	R000302950	74550	01/03/2019
GEQ0900	R000302379	74550	03/03/2019	GIE8411	R000302452	60503	07/03/2019
GJE2019	P000256471	54521	11/03/2019	GMN1147	R000302049	74630	28/02/2019
GVO5918	R000299320	74630	04/02/2019	GWP6146	R000301539	74550	23/02/2019
GYC8489	P000251052	56221	28/01/2019	HES4722	R000301356	60503	26/02/2019
JSE8944	R000303793	74550	20/03/2019	JSE8944	R000303725	74550	21/03/2019
JXE6426	R000302083	74550	02/03/2019	KOH9732	R000302328	60503	02/03/2019
KOJ6068	T001007569	55414	06/03/2019	KXF8392	R000299479	74550	09/02/2019
LLR7798	R000299871	60503	08/02/2019	LTX5370	R000299673	60503	07/02/2019
MWQ8443	R000301225	60503	21/02/2019	NUA6517	R000302173	60503	08/03/2019
OYF4971	R000302127	60503	07/03/2019	PUM3759	R000303001	74550	14/03/2019
PWP5124	R000300327	60503	11/02/2019	PZH3783	R000302588	74550	03/03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 52/19

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada ao serviço de média complexidade denominado serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à Comunidade (PSC). A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Abril de 2019. José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990; Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Lei Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012; Considerando que os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitário não foram rompidos. Assim, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado; Considerando que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2014, aponta as Medidas socioeducativas em meio -aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA), entre os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Considerando que a sua oferta tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, devendo portanto, contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens; Considerando que o município de Taubaté não dispõe deste serviço na rede pública e que há necessidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para atendimento de Adolescentes e Jovens, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos – residentes no município, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude; Considerando que o art. 24 §2º Inciso II da Lei 13.019/2014 permite a delimitação do território de abrangência da prestação de atividades e da execução de projetos, conforme estabelecido em políticas setoriais e considerando

que a Resolução CNAS 109/2009 trata do Serviço de Medidas Socioeducativas como abrangência municipal; Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, sendo a única inscrita no referido Conselho para executar o Serviço em tela; Considerando que a Organização da Sociedade Civil em questão está devidamente inscrita no órgão gestor de assistência social através do CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, em cumprimento ao art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014; Considerando que a Lei 13.019/2014, em seu art. 30 inciso VI, permite a dispensa de chamamento público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política”; Considerando que o art. 3º §2º da Resolução CNAS 21/2016 regulamenta a hipótese de dispensa de chamamento público referente ao inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 2014, e que se aplica às entidades ou organizações de assistência social que cumprem cumulativamente, ser constituída em conformidade com o disposto na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; Considerando que este mesmo artigo referenda a hipótese de dispensa de chamamento público quando o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados e quando a descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário, que deverá ser fundamentada em parecer técnico, exarado por profissionais de nível superior das categorias reconhecidas pela Resolução CNAS 17/2011; Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica atende todas as exigências e normas técnicas para oferecer Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Considerando o art. 32 e demais artigos citados da Lei 13.019/2014, justificamos a parceria por dispensa de chamamento público, por meio de termo de colaboração com a Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica para execução do Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - atendimento a 90 (noventa) adolescentes/jovens, residentes do município sendo 80 (oitenta) para atendimento a Medida de LA e 10 (dez) para PSC, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

As dotações orçamentárias das quais correrão as despesas serão:

- Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) - cofinanciamento municipal no valor de R\$ 51.264,00 - Dotação Orçamentária nº 25.04.00.33.50.43.08.243.4002.2128 – Fonte 01 – Cod. Aplicação 5000007.
- Liberdade Assistida (LA) - cofinanciamento municipal no valor de R\$ 215.112,00 - Dotação Orçamentária nº 25.04.00.33.50.43.08.243.4002.2128 – Fonte 01 – Cod. Aplicação 5000007.
- Liberdade Assistida (LA) - cofinanciamento municipal no valor de R\$ 195.000,00 - Dotação Orçamentária nº 25.04.00.33.50.43.08.243.4002.2128 – Fonte 02 – Cod. Aplicação 5000018, Recurso Estadual.

Os repasses vinculados ao Cofinanciamento Estadual estão atrelados ao recebimento do recurso pelo município, através do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social). Cássia Camila Val de Melo - Assistente Social/CRESS 53.860; Isabel Cristina Pastorelli Teixeira - Área de Gestão SUAS; Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves - Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** PAULO HENRIQUE RISK MARTINS E LORIZA BRANDÃO DOS REIS MARTINS **PROCESSO:** 18.205/18 **ASSINATURA:** 18/04/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 19/04/18 **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 11.387/19 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DENOMINADO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS **VALOR DO REPASSE:** R\$ 759.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGOS 30 E 31 DA LEI Nº. 13.019/14 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M . M. SÁ COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 15.203/19 **ASSINATURA:** 29/04/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MONITORES LED WIDESCREEN 19,5” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 910,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 363/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 57.920/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 17.242/19 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10, EM ATENDIMENTO AO EVENTO “ CONGRESSO DA IGREJA MISSIONARIA FONTE DOS PRODIGIOS – LEI 4865/14” **VIGÊNCIA:** 10/05/19 A 13/05/19 **VALOR:** R\$ 2.680,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 52.783/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 17.932/19 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (“CELEBRAR 2019”) **VALOR:** R\$ 12.200,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 47.867/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA EPP **PROCESSO:** 65.326/18 **ASSINATURA:** 26/04/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE DIGITAL 45 L EVENTILADOR PULMONAR MACANICO **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 12.440,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 408/18

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 7.809/19 **ASSINATURA:** 04/03/19 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 7,028821% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 15/02/19 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 1.194,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 395/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 62.973/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA **PROCESSO:** 20.860/19 **ASSINATURA:** 29/04/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS (APRESUNTADO, BACON EM MANTA, MORTADELA E CARNE EM PEDAÇO TIPO PATINHO) **VALOR:** R\$ 360,45 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 32.019/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TAUBATÉ VIAS **PROCESSO:** 41.195/13 **ASSINATURA:** 29/03/19 **OBJETO:** PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 31/03/14, PRORROGADO 31/03/15, 31/03/16, 31/03/17 E 29/03/18, E ADITADO EM 16/04/15 **VIGÊNCIA:** MAIS 03 MESES (ATÉ 30/06/19) **VALOR:** R\$ 2.338.865,69 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 278-C/13.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTAÇÃO LTDA EPP **PROCESSO:** 69.642/18 **ASSINATURA:** 29/04/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TEMPERO COMPLETO E EXTRATO DE TOMATE **VALOR:** R\$ 84,30 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 42.439/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 17.590/19 **ASSINATURA:** 29/04/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK 1.4 KVA **VALOR:** R\$ 805,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 32.043/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 18.115/19 **ASSINATURA:** 01/04/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA QUADRA DE ESPORTE RESIDENCIAL COLINAS – RUA LUIZ FONDELO NETO, S/N, RESIDENCIAL COLINAS – TAUBATE/SP **VALOR:** R\$ 16.988,91 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 659/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 18.473/19 **ASSINATURA:** 01/04/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CAMPO DO BONFIM LOCALIZADO NA RUA JUTA FABRIL, S/N, BONFIM **VALOR:** R\$ 29.973,46 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 659/18

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 71/19, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de etiquetas (outsourcing), para diversas unidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades até o limite da Lei, com encerramento dia **16.05.19 às 08h30**.

PMT, aos 29.04.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO nº 37, de 29 de abril de 2019.

Approva, com ressalva, a criação de Dotação Orçamentária – Fonte 95, Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Aprimora Rede.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando parecer favorável da

Comissão de Finanças e deliberação de plenária extraordinária realizada aos vinte e quatro de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de Dotação Orçamentária vinculada à Fonte 95, pertinente a recursos de exercícios anteriores do Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Aprimora Rede, no valor de R\$ 36,54 (Trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme consta no Processo Administrativo 15/2019 da Prefeitura Municipal de Taubaté;

Art. 2º Aprovar a criação da Dotação Orçamentária acima referida, com a **RESSALVA** de que seja feita a correção do valor apresentado à página 07 do Processo Administrativo 15/2019 (R\$ 36,83), que diferencia do valor apresentado à página 02 do mesmo processo (R\$ 36,54).

Art. 3º Aprovar solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social à folha 08 Processo Administrativo 15/2019, para que seja feita devolução do referido recurso financeiro ao Governo Federal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia Camila Val de Melo

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Resolução 111/CMDCA/2019

A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Tornar público a **PRORROGAÇÃO** das inscrições de candidatos para o processo de escolha dos membros para o conselho tutelar do município de Taubaté.

“INSCRIÇÕES PRORROGADA ATÉ 03 DE MAIO DE 2019.”

Art 2ª - Altera Cronograma de Atividades no Art. 30 § 3ª, 4ª, 5ª, 6ª,7ª do Edital 001/CMDCA/2019, conforme apresentado abaixo:

DATAS	AÇÕES
3ª – PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO ATÉ “03/05”	Inscrição – na Sede do CMDCA das 09h às 17h
4ª – 07/05	Análise dos requerimentos de Inscrições
5ª – 08/05	Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
6ª – 08/05 a 14/05	05 (cinco) dias úteis Prazo para recursos
7ª – 15/05 a 21/05	05 (cinco) dias úteis Análise dos Recursos

Art. 3ª – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no Edital 001/CMDCA/2019 anteriormente Publicado no Jornal do Vale do Paraíba / Sábado e Domingo / 06 e 07 de Abril de 2019.Pg.11-12-13 – Voz do Vale.

Art. 4ª – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Informações – www.taubate.sp.gov.br/cmdcataubate/

CMDCA – Tel. 3624-3483

Taubaté, 29 de abril de 2019.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2019.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudo pelo programa SIMUBE/2019, para os cursos de **GRADUAÇÃO**, sendo bolsas de 100% (cem por cento) para as modalidades CUSTEIO, ESTÁGIO e PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, e 50% (cinquenta por cento) para a modalidade FINANCIAMENTO, mediante aos respectivos índices de carência e pareceres técnicos expedidos pelas assistentes sociais, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 334/2014, do Decreto nº 13.262/2014, **CONVOCANDO** os contemplados abaixo relacionados que tenham interesse, que compareçam ao Simube para assinatura do contrato educacional **do dia de 06/05/2019 ao dia 17/05/2019**, Praça da C.T.I 2º andar, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA CUSTEIO 100%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
UT-0585	MÁRCIO ANTÔNIO SALLUM AL OSTA FILHO	-3,23312625250501	ENGENHARIA MECÂNICA
UT-0073	ABNER EDUARDO FERREIRA DA SILVA	-2,5728006012024	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
UT-0171	BRUNA FERREIRA DA SILVA	-2,5728006012024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0510	RAPHAELLY RAMOS CARDOSO	-2,52162324649299	DIREITO
UT-0201	ANDERSON GABRIEL FRANCO LOPES	-2,48476953907816	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA

UT-0717	RODRIGO AKIRA SHINZATO	-1,99917835671343	ENGENHARIA MECÂNICA	UT-0360	LAIS GABRIELE ROSA DE OLIVEIRA	-1,88169338677355	PSICOLOGIA
* UT-0556	* DERICK VELOSO BRAGANCA AMARAL	* -1,98328657314629	* ENGENHARIA CIVIL	UT-0295	RICHARD RIBEIRO MURADA	-1,8735245490982	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0330	HEGLI ALEXANDRA CARVALHO DA COSTA	-1,94431195724783	ARQUITETURA E URBANISMO	UT-0732	LETÍCIA LORENA MONTEIRO ALVES	-1,79812291249165	PSICOLOGIA
UT-0674	TAINARA ADRIELE MARCONDES PIRES	-1,20239478957916	DIREITO	UT-0435	MARCELA DE PAIVA DOS SANTOS	-1,79358216432866	NUTRIÇÃO
UT-0371	MARIA CAMILA DE SOUSA COUTO	-1,01002755511022	JORNALISMO	UT-0689	INGRID MARIA JUNQUETTI DA SILVA	-1,78943553774215	ODONTOLOGIA
UT-0552	VITOR AUGUSTO CESAR	-0,430561122244489	ENGENHARIA CIVIL	UT-0038	LUANA ROMANO GONÇALVES	-1,73607214428858	ENFERMAGEM

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA FINANCIAMENTO 50%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
UT-0646	VICTOR HUGO DE PAULA	-7,0620621242485	MEDICINA
UT-0678	MARIAH MARCELINO DE SOUZA	-7,00490981963928	MEDICINA
UT-0769	DAYANA DE OLIVEIRA XAVIER	-6,98305945223781	MEDICINA
UT-0787	RAFAELA FERNANDES DE CAMARGO	-6,86166583166333	MEDICINA
UT-0774	AMANDA MARTINS LINO	-6,82806947227789	MEDICINA
UT-0601	VINCENZO BARCHETTA	-6,80141783567134	MEDICINA
UT-0298	MARIA LUISA MORGADO DUQUE SENE	-6,55301269205077	MEDICINA
UT-0193	BEATRIZ CAMARGO GAZZI	-6,38290831663327	MEDICINA
UT-0688	MATHEUS MOREIRA BRAZ DOS SANTOS	-6,36604208416834	MEDICINA
UT-0188	ALANA FONSECA NEGRINI DE OLIVEIRA	-6,1072620240481	MEDICINA
UT-0527	TAILY KAKO SILVA	-5,75675350701403	MEDICINA
UT-0718	LÍVIA MELLO CHIARADIA	-5,07552605210421	MEDICINA
UT-0406	MARIANA JUNQUEIRA	-4,05070140280561	MEDICINA
UT-0566	BEATRIZ STADUTO SALLUM AL OSTA	-3,22811623246493	ODONTOLOGIA
UT-0751	GIULIANE DA CRUZ SANTOS	-2,91791583166333	ODONTOLOGIA
UT-0241	MARLI DA CRUZ	-2,91769539078156	DIREITO
UT-0120	HENRIQUE JUNIOR MONTEIRO DE CASTRO	-2,17374749498998	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0161	ANA BEATRIZ SIMÕES DA SILVA	-2,1002004008016	PSICOLOGIA
UT-0276	ALAÍS GONÇALVES DE CASTRO	-2,08122578490314	FISIOTERAPIA
UT-0576	FABIOLA DE PAULA THEODORO	-2,05561122244489	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0088	BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	-2,00801603206413	ODONTOLOGIA
UT-0064	ANA CAROLINA BENOSSI DO CARMO	-1,95623914495658	FISIOTERAPIA
UT-0283	TAYNÁ DE OLIVEIRA ROCHA NOGUEIRA	-1,93802605210421	FISIOTERAPIA
UT-0130	MAICE ELIANE DE MORAIS	-1,93246492985972	PSICOLOGIA
UT-0577	ODARA MARIH PEREIRA CORDEIRO	-1,91123246492986	ENFERMAGEM
UT-0334	MARIA VITÓRIA DA SILVA PINTO	-1,90603540414162	PSICOLOGIA
UT-0345	GILVAN AUGUSTO TEBERGA DOS SANTOS	-1,90162324649299	DIREITO

UT-0360	LAIS GABRIELE ROSA DE OLIVEIRA	-1,88169338677355	PSICOLOGIA
UT-0295	RICHARD RIBEIRO MURADA	-1,8735245490982	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0732	LETÍCIA LORENA MONTEIRO ALVES	-1,79812291249165	PSICOLOGIA
UT-0435	MARCELA DE PAIVA DOS SANTOS	-1,79358216432866	NUTRIÇÃO
UT-0689	INGRID MARIA JUNQUETTI DA SILVA	-1,78943553774215	ODONTOLOGIA
UT-0038	LUANA ROMANO GONÇALVES	-1,73607214428858	ENFERMAGEM
UT-0546	LAYLA ADRIELE DIAS MARCONDES	-1,71909819639279	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
UT-0493	ALINE GOUVEA DANIEL	-1,70671593186373	DIREITO
UT-0100	RODRIGO GERALDO DE ALMEIDA LIMA	-1,67755511022044	NUTRIÇÃO
UT-0056	ÍRIS CAMARGO ALVES DA SILVA	-1,65190380761523	DIREITO
UT-0393	MARCOS VINICIUS COELHO NEVES	-1,64729458917836	ADMINISTRAÇÃO
UT-0511	GABRIEL SILVESTRE ALMEIDA	-1,61362725450902	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
UT-0602	AMANDA NATALY SILVANO TOGNI	-1,61072895791583	DIREITO
* UT-0659	* THIAGO DE PAULA ILKIU	* -1,60382014028056	* EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0616	VITÓRIA VIEIRA CUNHA	-1,57067134268537	ARQUITETURA E URBANISMO
UT-0369	MARIA EDUARDA MACHADO ABOUD	-1,56276219104876	PSICOLOGIA
UT-0423	ANDRÉ LUIZ VIANNA CORREA IZABEL	-1,56049766199065	ODONTOLOGIA
UT-0097	STEFANY NASCIMENTO DIAS	-1,55315965263861	FISIOTERAPIA
UT-0571	MARINA MARIA GONÇALVES IBIAPINO	-1,49248496993988	ODONTOLOGIA
UT-0366	ANA LUIZA CANDIDO DE OLIVEIRA SANTOS	-1,48163827655311	PSICOLOGIA
UT-0280	NATÁLIA AMÁLIA DO PRADO SEGANTIN	-1,42635270541082	PSICOLOGIA
UT-0314	PEDRO TEÓFILO MORAIS DE OLIVEIRA	-1,41207815631263	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
UT-0194	ADRIELLE NENOKI AKAMATSU	-1,40148630594522	PSICOLOGIA
UT-0715	ALESSANDRA SOUZA MARCONDES	-1,34710420841683	PSICOLOGIA
UT-0522	RIANE CAROLINE PINTO	-1,34243152972612	AGRONOMIA
UT-0311	LETICIA DA CRUZ CUNHA	-1,33119238476954	DIREITO
UT-0365	LETÍCIA DOMICIANO ALVES	-1,32766533066132	ODONTOLOGIA
UT-0485	GUSTAVO MEDEIROS QUINTÃ	-1,32341683366733	PSICOLOGIA
UT-0372	JULIA MARQUES DE ANDRADE COSTA	-1,32105460921844	DIREITO
UT-0495	RAIANA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES	-1,3062875751503	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)

			LICENCIATURA)
UT-0458	LISIELY MONIQUE GALVÃO FLORES	-1,30440380761523	PSICOLOGIA
UT-0154	STEPHANI ALMEIDA DOS SANTOS	-1,28927855711423	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0227	THAIZA KARLA PEREIRA SILVA	-1,2873496993988	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0455	AMANDA YASMIN ILARIO DOS SANTOS	-1,27319388777555	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UT-0580	TATIANE RIBEIRO SILVA	-1,26681863727455	DIREITO
UT-0273	EMERSON THIAGO DE SOUZA SANTOS	-1,21580661322645	ARQUITETURA E URBANISMO
UT-0320	MATEUS AZEREDO SAENZ DE ZUMARÁN	-1,21092184368737	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0263	SERGIO GRACIANO LEMES	-1,20755511022044	DIREITO
UT-0346	IZADORA CRISTINA VIEIRA DA CAMARA	-1,1240380761523	ARQUITETURA E URBANISMO
UT-0136	JAQUELINE DE OLIVEIRA	-1,11024716098864	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0315	VITOR YURI TOLEDO SHIMADA ARRUDA	-1,10795591182365	ENGENHARIA MECÂNICA
UT-0600	GABRIEL FERREIRA BORELLI	-1,10473196392786	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0520	LAURA LETÍCIA XAVIER	-1,10446225784903	DIREITO
UT-0262	PALOMA STEFANIE DE MELLO FERREIRA	-1,10370741482966	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0327	LÍVIA CHIARADIA JULIANI	-1,09559519038076	ARQUITETURA E URBANISMO
UT-0491	RITIELE LARISSA DOS SANTOS	-1,08997995991984	ADMINISTRAÇÃO
UT-0553	GABRIELA PERES GONÇALVES	-1,08742735470942	LETRAS
UT-0472	PRISCILA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	-1,05878089512358	DIREITO
UT-0635	MARCELA DE TOLEDO NEVES	-1,05475617902472	ODONTOLOGIA
UT-0596	DAVID WILLIAM DOS SANTOS	-1,04915831663327	DIREITO
UT-0623	JULIA MARCONDES ANGRISANI DA SILVA	-1,01006012024048	DIREITO
UT-0163	ALEX JUNIOR GUIMARÃES	-1,0072745490982	ADMINISTRAÇÃO
UT-0657	LARISSA STÉFANY DOS SANTOS	-0,998517034068136	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0317	ERIK HENRIQUE CARDOSO DE JESUS	-0,986018704074816	ENFERMAGEM
UT-0567	SHAYANI PAULA DE OLIVEIRA DOMINGUES	-0,980681362725451	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UT-0148	GIULIA CRISTINA TUAN DA SILVA	-0,978957915831663	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UT-0296	JOÃO PEDRO MARQUES DOS REIS	-0,951145624582498	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
UT-0319	BEATRIZ GALLUCCI DA SILVA	-0,95002004008016	HISTÓRIA
UT-0256	LARISSA MARCELA MOURA DOS SANTOS	-0,949143286573146	PSICOLOGIA
UT-0181	PABLO VINICIUS DIAS PEREIRA	-0,946589846359385	DIREITO
UT-0005	LUANA MORGADO DOS SANTOS	-0,923483633934536	DIREITO

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA ESTÁGIO 100%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
UT-0759	GABRIELA RAMOS CHAVES DE ALMEIDA	-1,64239478957916	DIREITO
UT-0542	MATEUS DA SILVA CARDOSO	-1,46058784235137	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA P.N.E 100%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
UT-0728	SAMANTA VIVIANI DOS SANTOS	-1,08370741482966	DIREITO

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA SERVIDOR MUNICIPAL

- NÃO HOUVE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NESTA MODALIDADE.

LISTA DE ESPERA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2019.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
UT-0434	RELLIANE JULIA DA SILVA	-1,69147628590514	DIREITO
UT-0224	MATHEUS GONCALVES SENOBIO	-1,65731462925852	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
UT-0420	LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA	-1,45270541082164	DIREITO
UT-0168	RAFAEL DE MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	-1,45175684702739	ENGENHARIA CIVIL
UT-0187	DOUGLAS VINICIUS RIBEIRO DE SOUSA BRITO	-1,37294589178357	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0368	EMERSON ANTONIO DA SILVA	-1,32906813627255	DIREITO
UT-0508	MARIANA FERNANDA ALVES EULALIO DOS SANTOS RODRIGUES	-1,23680527722111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UT-0169	FABIO LUIZ TORRES CESARIO	-1,23346025384102	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
UT-0381	BEATRIZ MIGOTO DATOLLA	-1,21623246492986	DIREITO
UT-0208	HELOÍSA DE MOURA SARDINHA TORRES	-1,21027805611222	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0440	IAGO NASCIMENTO DE SOUZA	-1,19088176352705	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
UT-0411	MARCELA IRIS DE MEDEIROS	-1,15929358717435	DIREITO
UT-0505	EVELYN MACHADO ADRIANO	-1,14729458917836	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
UT-0147	LUIZA MAURA DE OLIVEIRA	-1,09624248496994	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0712	ALINE MARCON CAPELETO	-1,08331663326653	ARQUITETURA E URBANISMO
UT-0236	MELISSA BASSINI ROCHA RODRIGUES GUIMARÃES	-1,07514028056112	ADMINISTRAÇÃO
UT-0466	SAULO ALABARCE VIEIRA ISMAEL	-1,04259519038076	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0288	EMANUEL GIOVANI PEREIRA CENCIO	-0,985971943887776	LETRAS
UT-0648	MARIA CLARA BARBOSA DE SOUZA	-0,984712758851035	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
UT-0428	LUCAS MANTOVANI	-0,918911155644623	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0652	JULIANA MATRAI	-0,917434869739479	PEDAGOGIA
UT-0490	LETICIA PEREIRA DA SILVA	-0,912793086172345	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)

UT-0673	IZABELLA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS	-0,912580160320641	JORNALISMO
UT-0679	JÚLIA TONELOTTI GIUNTA	-0,88219438877555	DIREITO
UT-0454	ISABELLA DOS SANTOS NEGRINI MANSO	-0,873022712090848	DIREITO
UT-0536	ESTER SANTANA OLIVEIRA	-0,872284569138277	PSICOLOGIA
UT-0477	MARLON BITENCOURT BEGIO	-0,86936873747495	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
20190120185821-439/2019	HELENA CRISTINA PAIVA VALERIO	-0,861486305945224	ENFERMAGEM
*	*	*	*
UT-0096	RENAN AUGUSTO RODRIGUES ROSA	-0,854969939879759	PSICOLOGIA
UT-0521	MELISSA GIOVANA ANANIAS MAGALHÃES	-0,846025384101536	DIREITO
UT-0606	JULIA CHAVES PROSPERI ARAUJO	-0,845106880427522	DIREITO
UT-0445	ANA BEATRIZ DE CARVALHO SOARES	-0,833637274549098	DIREITO
UT-0356	MARIA LUIZA MONTEIRO PAES	-0,833552104208417	DIREITO
UT-0355	LARA DA COSTA	-0,832999331997328	DIREITO
UT-0067	GABRIEL APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	-0,794877254509018	DIREITO
UT-0464	DAIANA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	-0,790776553106212	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0254	LUCAS DE CASTRO VALÉRIO	-0,771606546426186	HISTÓRIA
UT-0739	PAMELA RAFAELLE MONTEIRO	-0,714028056112224	DIREITO
UT-0682	ANA JÚLIA DE FARIA SANTOS	-0,699210921843687	DIREITO
UT-0625	RAFAEL VITOR DE FREITAS LIMA	-0,673682364729459	ADMINISTRAÇÃO
UT-0430	DIANA RODRIGUES DA SILVA	-0,665460921843687	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0417	ANALU GURGEL VICTOR	-0,648845190380761	FISIOTERAPIA
UT-0702	CYNTHYA BORGES PIMENTEL	-0,632932531730127	ADMINISTRAÇÃO
UT-0035	THALISSA DA SILVA ALVES	-0,631352705410822	ODONTOLOGIA
UT-0269	ANNA LYDIA SOUZA BREITHERICK DA SILVA	-0,603972945891784	ADMINISTRAÇÃO
UT-0722	CAROLINE ROBERTA FLORÊNCIO	-0,596297595190381	PSICOLOGIA
UT-0497	JULIA KELLY SILVA KISHI	-0,593301603206413	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UT-0453	GUSTAVO ELPIDIO BIANCHI	-0,567087508350033	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0025	RENATA CORREA DE CAMPOS	-0,542578490313961	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UT-0024	DANIELA PARREIRA ANTUNES	-0,521342685370742	ODONTOLOGIA
UT-0361	ANA CAROLINA FABRETTE DE FARIA	-0,491649966599866	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0349	LUANA LORENO GUARNIERI	-0,480344021376085	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UT-0106	STEFANY FERNANDES CALDERARO	-0,457695390781563	ENGENHARIA MECÂNICA
UT-0333	THAINARA LIRA DE TOLEDO	-0,433917835671343	PEDAGOGIA
UT-0210	MARIUARA APARECIDA DE MATOS	-0,432555110220441	ARQUITETURA E URBANISMO

UT-0070	FLAVIA LETICIA DE LIMA GERALDO	-0,40688376753507	ADMINISTRAÇÃO
UT-0292	GUILHERME PEREIRA SOUZA CRUZ	-0,381022044088176	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
UT-0357	REGIANE SATILO	-0,353027388109553	DIREITO
UT-0373	ISABELLA CARLOTA SANTANA GUTIERREZ	-0,347635270541082	ADMINISTRAÇÃO
UT-0255	ANDRESSA CUSTODIO FERREIRA	-0,296479625918504	PEDAGOGIA
UT-0660	DIRCEU ANDRE MOURA	-0,286976452905812	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
UT-0742	LUIZ MIGUEL COSTA	-0,245837675350702	DIREITO
UT-0301	ISABELLA MARIA CAMPOS	-0,197865731462926	HISTÓRIA
UT-0415	NATHALIA MARQUES DAS DORES	-0,093627254509018	DIREITO
UT-0504	LEONARDO GOMES RIBEIRO	-0,049432197728791	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
UT-0173	ALEXSANDER VITOR PIRES	0,070140280561122	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)
UT-0007	LEONARDO HENRIQUE SALGADO DE MATOS	0,449492317969272	DIREITO

Taubaté, 29 de abril de 2019.

Simone Cristina Palhares Gomes

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

Gerson Muhlbauer Junior

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SIMUBE 2019.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudo pelo programa SIMUBE/2019, para os cursos de **TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, sendo bolsas de 100% (cem por cento) para as modalidades CUSTEIO, e 100% (cem por cento) para a modalidade FINANCIAMENTO, mediante aos respectivos índices de carência e pareceres técnicos expedidos pelas assistentes sociais, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 334/2014, do Decreto nº 13.262/2014, **CONVOCANDO** os contemplados abaixo relacionados que tenham interesse, que compareçam ao Simube para assinatura do contrato educacional **do dia de 06/05/2019 ao dia 17/05/2019**, Praça da C.T.I 2º andar, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA CUSTEIO 100%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
TB-21	NAYARA JULLIE CUPIDO ALVES	-1,94068136272545	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
TB-13	MAYARA MARA PEREIRA CORDEIRO	-1,91106963927856	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
TB-18	STEPHANNY LANA DE SOUZA	-1,70292835671343	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
ALC-20190124150714-574/2019	LARISSA GABRIELLE DE CASTILHO	-1,42299198396794	TÉCNICO EM ESTÉTICA
TB-03	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	-1,22362725450902	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
*	*	*	*
TB-32	CRISTIANA COSTA SANTOS PRADO	-1,04905611222445	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
TB-36	VICTÓRIA CAROLINE DOS SANTOS	-0,989592518370074	TÉCNICO EM VETERINÁRIA
TB-20	THAILA BARBOSA DOS SANTOS	-0,984712758851035	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

TB-05	ROBERTA APARECIDA DE ALMEIDA	-0,844716933867735	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
TB-23	STANLEY SOUSA CAMPOS	-0,79559118236473	TÉCNICO EM FARMÁCIA
TB-50	ELIANA MENDES DE OLIVEIRA	-0,785875083500334	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ALC-201901071 81800-78/2019	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	-0,731154809619239	TÉCNICO EM PODOLOGIA
TB-14	TATIANE MEDEIROS PIRES SANTOS	-0,400781563126253	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA FINANCIAMENTO 100%.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
TB-16	VIVIAN PEDROSO DE GOUVEIA	-0,68435203740815	TÉCNICO EM VETERINÁRIA
TB-28	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA PRADO	-0,678517034068136	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
TB-30	VIVANE ANUNCIATA GONÇALVES	-0,63500250501002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
*	*	*	*
TB-24	ANA HELLEN ANTUNES ALVES	-0,633211422845691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
TB-17	ANA PAULA MANTOVANI VICENTE	0,293436873747495	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENF.)

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA ESTÁGIO 100%.

- NÃO HOUE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NESTA MODALIDADE.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA P.N.E 100%.

- NÃO HOUE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NESTA MODALIDADE.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA SERVIDOR MUNICIPAL

- NÃO HOUE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NESTA MODALIDADE.

LISTA DE ESPERA CANDIDATOS CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SIMUBE 2019.

Instituição de Ensino	Nome	Grau de Carência	Curso
BB-212	GUILHERME RODRIGUES DA ROCHA NOGUEIRA	-0,531419505678026	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
TB-44	JULIA DAVID SANTOS DA CRUZ	-0,531292585170341	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
ALC-201901101 35256-243/2019	HARI HANNA OLIVEIRA CYRIACO	-0,517354709418838	TÉCNICO EM ESTÉTICA
TB-07	JULIANE MAGALHÃES GOMES	-0,423266533066132	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)
TB-19	JONATHAN NATAN APARECIDO GAIA	0,110220440881764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULO 1 E 2 (AUXILIAR EM ENFERMAGEM)

Taubaté, 29 de abril de 2019.

Simone Cristina Palhares Gomes

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

Gerson Muhlbaier Junior

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

DECRETO Nº 14476 , DE 29 DE ABRIL DE 2019

Homologa a escolha, mediante eleição, da Presidência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.214/2019,**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a escolha do Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, realizada na eleição de 11 de abril de 2019, a saber:

PRESIDENTE: Nathália Maria Novaes Victor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****DECRETO Nº 14477, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 26.549/2017,**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017 e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“...

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**Titular:** ...**Suplente:** Maria Elisa Hardt

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****DECRETO Nº 14478, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.736/2017,**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 14.147, de 25 de outubro de 2017 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...”

Secretaria de Turismo e Cultura**Titular:** Jamil Marcos da Silva**Suplente:** Matheus da Motta Imai

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2019.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo**Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Continental, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MILA OHANA CHUALMAS PARADA CAPELETI	415.150.548-29	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA DE CASTRO CARVALHO	231.173.528-48	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIS EDUARDO DE ALCANTARA	318.464.748-09	60

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAELLY DE TOLEDO SOUSA	425.309.088-50	237

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAISSA BUENO MANARA BARBOSA	380.453.768-56	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GRAZIELE OLIVEIRA DE PAULA	305.145.378-17	94

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DAGMAR DOS SANTOS RIBEIRO	110.961.048-30	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ERIKA DA SILVA	276.224.728-40	34

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	344.151.628-19	92

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/05/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCI ALVES FERREIRA	185.645.148-85	41

RECEITA DO FUNDEB		RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		RETENCOES AO FUNDEB		RETIDO ATE O TRIMESTRE	
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO						
Receitas de Transferencias	200.800.000,00	58.802.051,80		82.818.600,00		23.938.573,13	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	2.000.000,00	64.982,71					
Total	202.800.000,00	58.867.034,51					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)		DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		GANHO PERDA	
TOTAL	202.800.000,00	58.867.034,51		34.863.478,67			
MAGISTERIO	121.680.000,00	35.320.220,70					
APLICACAO NO EXERCICIO							
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
	Valor %	Valor %	Valor %	Valor %			
TOTAL	*	187.484.977,71	318,48	48.681.663,97	82,69	45.962.730,35	78,07
MAGISTERIO	*	133.508.028,71	226,79	32.453.168,25	55,12	30.351.232,64	51,55
OUTRAS	*	53.976.949,00	91,69	16.228.495,72	27,56	15.611.497,71	26,51
DEDUCOES							
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
DESPESAS LIQUIDAS							
TOTAL		187.484.977,71	318,48	48.681.663,97	82,69	45.962.730,35	78,07
MAGISTERIO		133.508.028,71	226,79	32.453.168,25	55,12	30.351.232,64	51,55
OUTRAS		53.976.949,00	91,69	16.228.495,72	27,56	15.611.497,71	26,51

CONAM-ENSINO-2019-1.2
 NOTA: (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
		APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB			
29/04/2019		JANEIRO A MARCO/2019		Pagina	2
Nota explicativa: Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.					
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CPF-185.658.188-88		MARCO ANTONIO CAMPOS CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE CRC-1SP199857/O-7		ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE CRC-1SP316359/O-7	
CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO SECRETARIO DE EDUCACAO CPF-035.947.128-50					

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	320.114.352,06	101.972.176,00	
Transferencias da Uniao	74.350.000,00	19.343.447,60	
Transferencias do Estado	345.543.000,00	100.125.840,16	
Total	740.007.352,06	221.441.463,76	
Retencoes ao FUNDEB	82.818.600,00	23.938.573,13	
Receitas Liquidas	657.188.752,06	197.502.890,63	
TOTAL (25%)			
		185.001.838,01	55.360.365,94

DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	*	96.299.093,03	43,48	38.817.796,21	17,52	36.611.944,88	16,53
Ensino Fundamental	*	53.227.603,68	24,03	12.228.162,92	5,52	10.414.258,46	4,70
Educacao Infantil	*	19.132.916,22	8,64	2.651.060,16	1,19	2.259.113,29	1,02
Retencoes ao FUNDEB		23.938.573,13	10,81	23.938.573,13	10,81	23.938.573,13	10,81
DEDUCOES							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		5.125,35	0,00	5.125,35	0,00	5.125,35	0,00
EDUCACAO INFANTIL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		2.808,62	0,00	2.808,62	0,00	2.808,62	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS							
Ensino Fundamental		53.222.478,33	24,03	12.223.037,57	5,51	10.409.133,11	4,70
Educacao Infantil		19.130.107,60	8,63	2.648.251,54	1,19	2.256.304,67	1,01
Retencoes ao FUNDEB		23.938.573,13	10,81	23.938.573,13	10,81	23.938.573,13	10,81
TOTAL		96.291.159,06	43,48	38.809.862,24	17,52	36.604.010,91	16,52

CONAM-ENSINO-2019-1.2

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
 Nota explicativa:
 Relatório elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
 CONTADOR DA PREFEITURA MUN. TAUBATE
 CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
 CONTADORA PREFEITURA MUNIC. TAUBATE
 CRC-1SP316359/0-7

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO
 SECRETARIO DE EDUCACAO
 CPF-035.947.128-50



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 097/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0043/2018,

RESOLUÇÃO:

1. Aposentar, voluntariamente, **VALÉRIA REGINA DUARTE FERREIRA**, RG nº 9.813.688-4 SSP/SP, Professor III, padrão S/1, lotada na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 098/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº ODO-108/2019, e conforme decisão do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019,

RESOLUÇÃO: Admitir nos termos da Deliberação Consep nº 183/2011, o Professor Doutor **RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**, RG nº 28.318.187-4, na condição de Professor Visitante, para exercer atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Odontologia, por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02/05/2019 a 1º/05/2021, com dedicação de 40 (quarenta) horas-aula semanais, fazendo jus a Bolsa Pesquisa no valor correspondente ao previsto na Deliberação Consad nº 023/2011.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 099/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº ODO-109/2019, e conforme decisão do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião ordinária realizada em 11/04/2019,

RESOLUÇÃO: Admitir nos termos da Deliberação Consep nº 183/2011, o Professor Doutor **EMANUEL DA SILVA ROVAI**, RG nº 44.730.083-0, na condição de Professor Visitante, para exercer atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Odontologia, por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02/05/2019 a 1º/05/2021, com dedicação de 30 (trinta) horas-aula semanais, fazendo jus a Bolsa Pesquisa no valor correspondente ao previsto na Deliberação Consad nº 023/2011.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dezenove.

Prof.ª. Dr.ª. Nara Lucia Perondi Fortes
 Reitora
Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 008/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, Considerando a realização dos Jogos Universitários – JUTA, no período de 06 a 11/05/2019.

RESOLUÇÃO:

1) Incluir no Art. 3º, II e V, a alínea “e”, da Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

II – FEVEREIRO/2019

e) de 18/02 a 04/05 – Período para realização/recebimento dos instrumentos parciais de avaliação do aprendizado.

V – MAIO/2019

e) de 13/05 a 04/06 – Período para realização/recebimento dos instrumentos parciais de avaliação do aprendizado, para os acadêmicos do período noturno.

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
 Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de abril do ano dois mil e dezenove.

Selma Notari Gobbo
 Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA
EDITAL COPESA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno 2019**, que oferecerá **60 (sessenta)** vagas para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

I. INSCRIÇÕES

a) As inscrições poderão ser realizadas de **26 de abril a 07 de junho de 2019**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno 2019 para o curso de Medicina é de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais).

c) As inscrições para o Processo Seletivo Inverno 2019 para o curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet (www.unitau.br). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do

Aluno-Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá imprimir boleto de pagamento e, após três dias úteis ao pagamento, deverá imprimir seu comprovante de inscrição no site da Instituição.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

a) O Processo Seletivo Inverno 2019 para o curso de Medicina será realizado em duas fases, sendo a primeira fase constituída por uma prova objetiva, e, a segunda, por uma prova dissertativa mais a redação.

b) A realização das provas respeitará o seguinte cronograma:

Primeira fase: 16/06/2019 – domingo - prova objetiva

Horário: 9h às 13h

Segunda fase: 30/06/2019 – domingo - prova dissertativa

Horário: 9h às 13h

III. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS EM CADA FASE

a) Na PRIMEIRA FASE, a prova será constituída da seguinte maneira: 80 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 170, após aplicação dos pesos (Manual do Candidato). As provas são elaboradas com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio e abrangem conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês).

b) Na SEGUNDA FASE, a prova será constituída da seguinte maneira: uma Redação (valendo dez pontos), uma prova dissertativa de Química (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), uma prova dissertativa de Biologia (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), totalizando trinta pontos.

IMPORTANTE: a obtenção de nota zero na Redação ou em uma das provas dissertativas implicará a desclassificação do candidato ao Processo Seletivo Verão 2019 para o curso de Medicina

IV. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Para as duas fases, o candidato terá 48 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito, para apresentar interposição de recurso.

O formulário para interposição de recurso deve ser impresso e encaminhado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, em horário comercial, dentro do prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito, ou poderá ser enviado ao e-mail vest@unitau.br, respeitando-se o prazo citado e utilizando-se, preferencialmente, o modelo de formulário disponibilizado no Manual do Candidato.

V. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação final, tanto referente à primeira fase quanto à segunda, será obtida pelo somatório de pontos, de acordo com o especificado no Manual do Candidato 2019.

Todas as demais informações de interesse dos candidatos, inclusive as exigidas pela legislação vigente, encontram-se no Manual do Candidato 2019, disponível no site www.unitau.br.

Profa. Ma. Angela Popovici Barbare
 Pró-reitora de Graduação e
 Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ					
CNPJ nº 72.303.589/0001-08					
Campinas - SP					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
ATIVO					
(Em Reais 1)					
Nota Explicativa	Exercício de 2018 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Educação Básica a Gratuita e Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2018	2.017
ATIVO CIRCULANTE	2.271.290	332.342	312.219	2.915.851	3.119.253
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	719.036	193.630	213.675	1.126.341	1.180.893
Caixa e Bancos	719.036	51	57.399	776.486	382.981
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0	193.579	156.276	349.855	797.912
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	1.420.689	138.712	98.544	1.657.945	1.938.360
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	1.841.634	0	11.774	1.853.408	1.925.041
Impostos e Contribuições a Recuperar	63	0	86.770	86.833	75.298
Outros Valores a Receber	37.525	138.712	0	176.237	244.349
(-) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(458.533)	0	0	(458.533)	(306.328)
ESTOQUES	131.565	0	0	131.565	0
Materiais didáticos e pedagógicos	131.565	0	0	131.565	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.879	377.046	136.422	739.347	836.022
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0	60.000	60.000	60.000
Empréstimos a outras entidades beneficentes	0	0	60.000	60.000	60.000
INVESTIMENTOS	0	1.272	0	1.272	1.272
Títulos e Ações	0	1.272	0	1,272	1,272
IMOBILIZADO	215.128	375.774	76.422	667.324	771.028
Imóveis e Instalações	16.541	235.206	0	251.747	251.748
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	285.033	140.069	48.503	473.605	427.891
Veículos	0	135.588	82.360	217.948	217.948
Móveis e Utensílios	180.873	108.069	34.947	323.889	297.892
Outras Imobilizações	0	0	0	0	0
Benefícios em Imóveis de Terceiros	0	0	0	0	0
(-) Depreciação Acumulada	(267.319)	(243.158)	(89.388)	(599.865)	(424.451)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
(Em Reais 1)					
Nota Explicativa	Exercício de 2018 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Educação Básica a Gratuita e Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2.018	2.017
PASSIVO CIRCULANTE	2.171.447	209.311	182.641	2.563.399	2.961.851
Empréstimos e Financiamentos	258.739	0	81.000	339.739	339.739
Fornecedores	189.922	1.077	(963)	190.036	324.286
Obrigações Trabalhistas a Pagar	507.249	84.446	(1)	591.694	663.126
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	160.425	8.444	102.605	271.474	268.172
Adiantamentos de Clientes	1.045.239	0	0	1.045.239	1.148.455
Recursos de Convênios a aplicar	0	115.344	0	115.344	172.374
Outras Contas a Pagar	9.873	0	0	9.873	15.698
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.722	500.077	266.000	1.091.799	993.424
Patrimônio Social	325.722	500.077	266.000	1.091.799	993.424
Patrimônio Social	(384.056)	637.199	741.617	994.760	1.484.914
Superávit / (Deficit) do Exercício	709.778	(137.122)	(475.617)	97.039	(491.490)
Transferências entre Unidades Mantenedora e Mantidas	0	0	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO	2.497.169	709.388	448.641	3.655.198	3.955.275

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018					
(Em Reais 1)					
Nota Explicativa	Exercício de 2018 por Área de Atuação - Em Reais (1)			Consolidado	
	Educação Básica	Educação Básica a Gratuita e Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	Período de 01/JAN/2018 a 31/DEZ/2018	Período de 01/JAN/2017 a 31/DEZ/2017
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS	13.865.946	829.517	20.499	14.515.962	14.518.185
Atividades Educacionais	13.865.286	0	0	13.865.286	13.034.622
Anuidades e Mensalidades Escolares	12.858.960	0	0	12.858.960	12.279.003
Outras Receitas com Serviços Educacionais	806.326	0	0	806.326	755.619
Atividades Assistenciais	660	829.517	20.499	850.676	1.484.563
Convênios e Subvenções Governamentais	0	781.208	0	781.208	1.037.811
Franquias Privadas	0	0	0	0	65.401
Doações e Contribuições	660	48.309	20.499	69.468	246.048
Promoções e Eventos	0	0	0	0	135.283
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(3.671.141)	(64.310)	(78.396)	(3.813.847)	(3.429.174)
Descontos e abatimentos em Atividades Educacionais	(2.462.113)	0	0	(2.462.113)	(1.299.067)
Bolsas de Estudos concedidas conforme Lei 12.101/09	(930.060)	0	0	(930.060)	(1.044.400)
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários e Outras Bolsas de Estudo	0	0	0	0	(864.086)
Devoluções e cancelamentos	(278.968)	(64.310)	(78.396)	(421.674)	(401.621)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.994.805	765.207	(57.897)	10.702.115	11.089.991
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.338.460)	(897.918)	(401.699)	(10.638.077)	(11.667.583)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(9.426.043)	0	(403.742)	(9.829.785)	(10.405.620)
Pessoal e Encargos	(8.334.372)	0	(31.103)	(8.365.475)	(8.752.023)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	(2.958.000)	0	(330.329)	(3.288.329)	(3.475.756)
Depreciações e Amortizações	(81.415)	0	(28.526)	(109.941)	(93.461)
Tributos, Taxas e Contribuições	(62.256)	0	(13.784)	(76.040)	(64.378)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais Gratuitas	0	(830.415)	0	(830.415)	(860.090)
Pessoal e Encargos	0	(479.247)	0	(479.247)	(504.582)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	0	(310.589)	0	(310.589)	(291.486)
Depreciações e Amortizações	0	(38.041)	0	(38.041)	(44.942)
Tributos, Taxas e Contribuições	0	(2.538)	0	(2.538)	(19.068)
Despesas com Serviços em Atividades de Assistência Social	0	(629.401)	0	(629.401)	(1.140.749)
Pessoal e Encargos	0	(363.238)	0	(363.238)	(742.396)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	0	(235.407)	0	(235.407)	(375.427)
Depreciações e Amortizações	0	(28.532)	0	(28.532)	(16.096)
Tributos, Taxas e Contribuições	0	(1.924)	0	(1.924)	(6.830)
Outras Receitas Operacionais	87.583	561.898	2.043	651.524	738.876
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	656.345	(132.711)	(459.596)	64.038	(577.592)
Despesas e Receitas Financeiras	53.433	(4.411)	(16.021)	33.001	86.102
Despesas Financeiras	(108.604)	(13.756)	(32.846)	(155.206)	(65.667)
Receitas Financeiras	162.037	9.345	16.825	188.207	151.769
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	709.778	(137.122)	(475.617)	97.039	(491.490)
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	0	0	0	2.116.579	2.123.724
ISENÇÕES E MUNICÍPIOS	0	0	0	(2.116.579)	(2.123.724)
Contribuição Previdenciária Patronal	0	0	0	(1.795.516)	(1.791.024)
COFINS	0	0	0	(321.063)	(332.700)
Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	0	0	0
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	709.778	(137.122)	(475.617)	97.039	(491.490)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018			
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
(Em Reais 1)			
CONTA	PATRIMÔNIO SOCIAL		TOTAL
	Superávit ou Déficit Acumulado	Resultado do Exercício	
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017	984.340	537.464	1.521.804
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(36.890)	0	(36.890)
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	537.464	(537.464)	0

SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	(491.490)	(491.490)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.484.914	(491.490)	993.424
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.336	0	1.336
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	(491.490)	491.490	0
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	97.039	97.039
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	994.760	97.039	1.091.799

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2018

METODO INDIRETO

(Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2018 A 31/DEZ./2018	01/JAN./2017 A 31/DEZ./2017
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.587	(387.566)
Resultado Líquido Ajustado	427.394	(324.071)
Superávit / (Deficit) do Exercício	97.039	(491.490)
Ajustes		
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	152.205	53.875
Baixas de Bens do Imobilizado		(4.065)
Depreciações e Amortizações	176.814	154.499
Transferências para o Patrimônio Social	1.336	(36.890)
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	(3.355)	(203.219)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	71.633	(417.459)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(11.535)	(60.294)
Estoques	(131.565)	138.890
Outros Valores a Receber	68.112	135.644
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	(398.452)	139.724
Fornecedores	(134.252)	70.330
Obrigações Trabalhistas a Pagar	(101.431)	64.631
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	3.302	83.893
Adiantamentos de Clientes	(103.216)	121.401
Outras Contas a Pagar	(62.855)	(200.531)
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(80.139)	(39.815)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(71.709)	(35.785)
Pagamentos de Aquisições do Intangíveis	(8.430)	(4.030)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0	0
Pagamentos/Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	0	0
Valores Transitórios	0	0
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	(54.552)	(427.381)
5 - RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1.180.893	1.608.274
Variação das Disponibilidades no Período	(54.552)	(427.381)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.126.341	1.180.893

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2018

(Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2018 A 31/DEZ./2018	01/JAN./2017 A 31/DEZ./2017
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	15.167.486	15.258.041
Prestação de serviços educacionais	13.665.286	13.034.622
Prestação de serviços assistenciais	850.676	1.484.543
Outras receitas operacionais	651.524	738.876
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(3.288.329)	(3.475.758)
Despesas gerais e materiais de consumo	(3.288.329)	(3.475.756)
Outras despesas operacionais	0	0
VALOR ADICIONADO BRUTO	11.879.157	11.782.283
RETENÇÕES	(176.814)	(154.499)
Depreciações, amortizações e exaustões	(176.814)	(154.499)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	11.702.343	11.627.784
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	188.207	151.769
Receitas financeiras	188.207	151.769
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	11.890.550	11.779.553
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
DESPESAS FINANCEIRAS	155.206	65.667
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.638.305	12.205.376
Despesas com pessoal e encargos	7.197.960	7.999.001
Impostos e contribuições	80.502	110.276
Gratuidades com bolsas de estudos e descontos	3.813.847	3.429.174
Despesas gerais e materiais de consumo com Gratuidades	545.996	666.925
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	97.039	(491.490)
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	11.890.550	11.779.553

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

2018
Em Reais (1)

Caixa	14.336
Bancos Conta Movimento	762.149

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	349.856
	<u>1.126.341</u>
2018 Em Reais (1)	
Vencidas a mais de 365 dias	902.606
Vencidas até 365 dias	709.291
A vencer	198.050
Outros créditos	<u>43.461</u>
	<u>1.853.408</u>
2018 Em Reais (1)	
Adiantamentos a funcionários	51.898
Convênios a receber	115.345
Aluguéis a receber	<u>8.994</u>
	<u>176.237</u>

Conta	2018 - Em Reais (1)			
	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Saldo Residual em 31/12/2018	Taxa de Depreciação ao Ano
Imóveis e Instalações	251.747	(47.632)	204.115	4% a 10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	473.605	(272.319)	201.286	10% a 20%
Veículos	217.948	(155.934)	62.014	20%
Móveis e Utensílios	323.889	(123.980)	199.909	10%
Outras Imobilizações	0			0%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0			0%
	<u>1.267.189</u>			
2018 Em Reais (1)				
Salários e ordenados	315.782			
Férias a pagar	<u>275.912</u>			
	<u>591.694</u>			
2018 Em Reais (1)				
Contribuições previdenciárias e sociais	191.947			
Impostos e contribuições	78.915			
Aluguéis a receber	612			

Conta	2018 - Em Reais (1)	
	Saldo	Taxa de Depreciação
	271.474	
2018 Em Reais (1)		
Pessoas físicas	55.059	
Pessoas jurídicas	<u>14.409</u>	
	<u>69.468</u>	
2018 Em Reais (1)		
Prefeitura do Município de Taubaté - P. L. A.	410.112	
Prefeitura do Município de Taubaté - FUMCAD	20.037	
Prefeitura do Município de Taubaté - S. C. F. V	7.550	
Prefeitura do Município de Taubaté - P. S. C.	51.264	
Prefeitura do Município de Taubaté - FUMCAD P. E. C.	6.060	
Prefeitura do Município de Taubaté - FUMCAD P. G. P.	23.382	
Justiça Federal - Depósitos Judiciais Pecuniários	49.750	
Programa Nota Fiscal Paulista	<u>213.053</u>	
	<u>781.208</u>	
2018 Em Reais (1)		
Bolsas de estudo integrais Lei 12.101/09	516.456	874 Matriculados
Bolsas de estudo parciais de 50% Lei 12.101/09	413.604	32
Educação básica gratuita em turno integral	830.415	126 Sta Verônica
Ações Assistenciais	<u>629.401</u>	51 CCT
	<u>2.389.876</u>	
2018 Em Reais (1)		
TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO		
- Contribuição Previdenciária Patronal	1.795.516	
- COFINS	321.063	
- Contribuição Social sobre o Lucro	0	
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	<u>0</u>	
	<u>2.116.579</u>	

	2018 - Em Reais (1)				GERAL	A VERONICA	
	Educação Básica	Educação Básica Gratuita	Assistencia Social em Unid. De Ed. Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas			
Salários e ordi	5.505.439	406.998	308.478	13.519	6.234.434	715.476	1795516,992
Encargos soci	550.249	48.643	36.869	15.710	651.471	85.512	
Outros gastos	268.684	23.606	17.891	1.874	312.055	41.497	
	<u>6.324.372</u>	<u>479.247</u>	<u>363.238</u>	<u>31.103</u>	<u>7.197.960</u>	<u>842.485</u>	
2018 - Em Reais (1)							
	Educação Básica	Educação Básica Gratuita	Assistencia Social em Unid. De Ed. Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	GERAL	FILANTRO	
Água, energia	209.415	36.650	27.778	2.528	276.371	64.428	
Material de co	22.379	10.708	8.116	997	42.200	18.824	
Material didáti	472.266	2.100	1.592	0	475.958	3.692	
Alimentos	2.352	14.309	10.846	879	28.386	25.155	
Aluguéis	243.530	181.617	137.655	0	562.802	319.272	
Serviços de te	119.042	17.073	12.940	8.130	157.185	30.013	
Manutenção e	853.079	22.745	17.240	-53.044	840.020	39.985	
Outros gastos	1.035.937	25.386	19.241	370.839	1.451.403	44.627	
	<u>2.958.000</u>	<u>310.589</u>	<u>235.407</u>	<u>330.329</u>	<u>3.834.325</u>	<u>545.996</u>	
QDE HORAS POR DIAS NO ANO ASSISTIDOS							
INFANTIL	126	8	264				
CONTRATUR	80	4	264				
OUTROS	222	2	264				
Educação Social	266112	201696	467808				

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOSÉ
CNPJ nº 72.303.589/0001-08
Campinas - SP

POLITICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins econômicos, filantrópica, e tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 (R4) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, alteradas pela Resolução 1.376/11; com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores e as práticas adotadas pelas Entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da Entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela Entidade:

2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais - dentro do mês em curso - o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de contas a receber de clientes e outros recebíveis são revistos para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda.

2.3 IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, e não está ajustado por depreciações e amortizações acumuladas. A Entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.4 CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda

estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.5 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita – e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.7 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

A Administração não efetuou o teste de Impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.8 AJUSTE AO VALOR PRESENTE

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuada nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.9 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS ASSOCIADOS

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelo saldo de aplicação financeiras, contas a receber classificados como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito: representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contra-parte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, mensalidades a receber e outros créditos

Risco de liquidez: representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Os principais passivos financeiros estão representados pelos fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas.

Risco operacional: representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos operacionais, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Entidade e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de créditos, e de liquidez, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e reguladoras. O objetivo da Entidade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos que inviabilizem a manutenção de seus serviços.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018
	Em Reais (1)
Caixa	14.336
Bancos Conta Movimento	762.149
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	349.856
	<u>1.126.341</u>

5. ANUIDADES E/OU MENSALIDADES ESCOLARES

	2018
	Em Reais (1)
Vencidas a mais de 365 dias	902.606
Vencidas até 365 dias	709.291
A vencer	198.050
Outros créditoa	43.461
	<u>1.853.408</u>

5.1 PROVISÃO PARA PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A referida provisão foi constituída sobre o total dos saldos vencidos até 31/12/2016. A direção da Entidade decidiu por não constituir provisão para perdas sobre os valores vencidos nos últimos dois

exercícios em face do alto índice de recuperabilidade quando da renovação das matrículas para o exercício seguinte.

6. OUTROS VALORES A RECEBER

	2018
	Em Reais (1)
Adiantamentos a funcionários	51.898
Convênios a receber	115.345
Alugueis a receber	8.994
	<u>176.237</u>

7. IMOBILIZADO

Conta	Custo	Depreciações	2018 - Em Reais (1)	
			Saldo	Taxa de
	Corrigido	Acumuladas	Residual em 31/12/2018	Depreciação ao Ano
Imóveis e Instalações	251.747	(47.632)	204.115	4% a 10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	473.605	(272.319)	201.286	10% a 20%
Veículos	217.948	(155.934)	62.014	20%
Móveis e Utensílios	323.889	(123.980)	199.909	10%
Outras Imobilizações	0	0	0	0%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0	0	0	0%
	<u>1.267.189</u>	<u>(599.865)</u>	<u>667.324</u>	

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a financiamento para capital de giro e esta registrado pelo valor original acrescido de atualização monetária até a data do balanço.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

	2018
	Em Reais (1)
Salários e ordenados	315.782
Férias a pagar	275.912
	<u>591.694</u>

10. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

	2018
	Em Reais (1)
Contribuições previdenciárias e sociais	191.947
Impostos e contribuições	78.915
Alugueis a receber	612
	<u>271.474</u>

11. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Refere-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

12. CONVÊNIOS A APLICAR

Refere-se a valores de convênios firmados com órgãos públicos cuja execução orçamentária será concluída no próximo exercício.

13. PATRIMÔNIO SOCIAL

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

13.1 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTENEDORA E MANTIDAS

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre as unidades mantenedora e mantidas, são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

14. RECEITAS COM DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

As doações e contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da Entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

Doações e contribuições		2018 Em Reais (1)	
Pessoas físicas		55.059	
Pessoas jurídicas		14.409	
		<u>69.468</u>	
Convênios e subvenções governamentais		2018 Em Reais (1)	
Prefeitura do Município de Taubaté – P. L. A.		410.112	
Prefeitura do Município de Taubaté – FUMCAD		20.037	
Prefeitura do Município de Taubaté - S. C. F. V		7.550	
Prefeitura do Município de Taubaté – P. S. C.		51.264	
Prefeitura do Município de Taubaté – FUMCAD P. E. C.		6.060	
Prefeitura do Município de Taubaté – FUMCAD P. G. P.		23.382	
Justiça Federal – Depósitos Judiciais Pecuniários		49.750	
Programa Nota Fiscal Paulista		213.053	
		<u>781.208</u>	

15. APLICAÇÃO EM GRATUIDADES		
<i>A instituição mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades. Os benefícios são na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de Estudos totais e parciais; (c) Aulas de reforço escolar; e (d) Hospedagem, alimentação e atendimentos diversos aos beneficiários atendidos na Entidade.</i>		
<i>As atividades da Assistência Social são desenvolvidas nas instalações da unidade de Educação Básica Gratuita. Os custos das atividades desenvolvidas em conjunto foram rateados de acordo com o número de horas anuais aplicadas em cada atendimento.</i>		
15.1 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES		
	2018 Em Reais (1)	
Bolsas de estudo integrais Lei 12.101/09	516.456	
Bolsas de estudo parciais de 50% Lei 12.101/09	413.604	
Educação básica gratuita em turno integral	830.415	
Ações Assistenciais	629.401	
	<u>2.389.876</u>	
15.2 DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS CONFORME ANEXO VIII-A DA PORTARIA NORMATIVA MEC 15/2017		
VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<i>M</i>	Numero de alunos matriculados	874
<i>Bne</i>	Numero de alunos com bolsa de estudo integrais NÃO enquadradas na Lei 12.101/09	51
<i>Ai</i>	Numero de alunos inadimplentes a mais de 90 dias que não renovaram matrícula	0
$N = M - Bne - Ai$	Numero de alunos pagantes = Total de alunos matriculados excluindo-se os alunos inadimplentes (Art. 13-C, § 2º, da Lei 12.101/09) e alunos com bolsas de estudo integrais que não atenderam a Lei 12.101/09	823
<i>Id</i>	Numero de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Art. 14 da Lei 12.101/09 que tenham a sua deficiência declarada no censo da educação básica	0
<i>It</i>	Numero de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Art. 14 da Lei 12.101/09 matriculados na educação básica em tempo integral	126
<i>Io</i>	Numero de alunos com bolsa de estudo integrais conforme Art. 14 da Lei 12.101/09 matriculados na educação básica que não sejam portadores de deficiência e não estejam matriculados em tempo integral	32
$I = Id + It + Io$	Numero de alunos com bolsas de estudo integrais de acordo com o Art. 14 da Lei 12.101/09	158
<i>P</i>	Numero de alunos com bolsas de estudo parciais de 50% de acordo com o Art. 14 da Lei 12.101/09	53
<i>Bcc</i>	Quantidade de bolsas de estudo integrais resultado da conversão de benefícios complementares calculados em planilha auxiliar (Anexo 9)	0
<i>LBc</i>	Limite de benefícios complementares (25% da Proporção 5 x 1) = $(1 / 3) \times (Io + 1,2 \times Id + 1,4 \times It + 0,5 \times P)$	78
<i>Bc</i>	Quantidade de bolsas de estudo integrais resultado da conversão de benefícios complementares a considerar	0
CALCULOS		

a) Proporção 9 x 1		
a.1) Proporção 9 x 1 = $(N / 10)$		83
a.2) Quantidade de bolsas de estudo integrais de acordo com a Lei 12.101/09 = <i>I</i>		158
a.3) Verificação da quantidade mínima de bolsas de estudo integrais de acordo com a Lei 12.101/09 Proporção 9 x 1 = $(I \geq N / 10)$		ATENDIDO
b) Proporção 5 x 1		
b.1) Proporção 5 x 1 = $(N / 6)$		138
b.2) Numero de bolsas equivalentes $(Io + 1,2 \times Id + 1,4 \times It + 0,5 \times P + Bc)$		234
b.3) Verificação da quantidade mínima de bolsas de estudo integral de acordo com a Lei 12.101/09 Proporção 5 x 1 = $(N / 6) \geq (Io + 1,2 \times Id + 1,4 \times It + 0,5 \times P + Bc)$		ATENDIDO

15.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
A Entidade atende dentro do serviço de Proteção Social Básica 80 assistidos em regime de contraturno escolar, desenvolvendo projetos assistenciais próprios.

15.4 MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA
A Entidade atende dentro do serviço de Medidas Sócioeducativas 215 assistidos no sistema de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade.

15.5 CENTRO DIA IDOSO
A Entidade atende em suas dependências 7 idosos em tempo integral dentro do programa Centro Dia – Idoso.

16. GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

	2018 - Em Reais (1)			
	Educação Básica	Educação Básica Gratuita	Assistencia Social em Unidade de Ed. Basica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas
Salarios e ordenados	5.505.439	406.998	308.478	13.519
Encargos sociais	550.249	48.643	36.869	15.710
Outros gastos com pessoal	268.684	23.606	17.891	1.874
	<u>6.324.372</u>	<u>479.247</u>	<u>363.238</u>	<u>31.103</u>

17. GASTOS GERAIS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO

	2018 - Em Reais (1)			
	Educação Básica	Educação Básica Gratuita	Assistencia Social em Unidade de Ed. Basica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas
Agua, energia e telefonia	209.415	36.650	27.778	2.528
Material de consumo	22.379	10.708	8.116	997
Material didático e pedagógico	472.266	2.100	1.592	0
Alimentos	2.352	14.309	10.846	879
Alugueis	243.530	181.617	137.655	0
Serviços de terceiros	119.042	17.073	12.940	8.130
Manutenção e conservação	853.079	22.745	17.240	-53.044
Outros gastos	1.035.937	25.386	19.241	370.839
	<u>2.958.000</u>	<u>310.589</u>	<u>235.407</u>	<u>330.329</u>

18. ISENÇÕES E IMUNIDADES
Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem por unidade, a COFINS, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem, porém, sobre o resultado da Entidade, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2018 Em Reais (1)
- Contribuição Previdenciária Patronal	1.795.516
- COFINS	321.063
- Contribuição Social sobre o Lucro	0
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0
	<u>2.116.579</u>

19. SEGUROS
A Entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

20. DESCONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade em decisão tomada pela sua diretoria e associadas resolveu pela descontinuidade de suas operações de assistência social a partir do exercício de 2019, transferindo-as para a Entidade congênere Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.

21. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade manteve no ano de 2018 na cidade de Taubaté os serviços de Assistência Social executados pela Entidade mantida LAR ESCOLA SANTA VERÔNICA, inscrita no CNPJ nº 72.303.589/0002-99.

22. DESCONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade em decisão tomada pela sua diretoria e associadas resolveu pela descontinuidade de suas operações de assistência social a partir do exercício de 2019, transferindo-as para a entidade congênere Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Direção Geral da Entidade e autorizadas para emissão em 27 de março de 2019.

SALETE BOLZAN – DIRETORA PRESIDENTE

CPF Nº 144.385.278-30

EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA – CONTADOR

CRC – 017405/O-3 – CPF Nº 523.560.861-53

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Associados e Diretores de

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ

Campinas - SP.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Conforme notas explicativas 2.3 e 2.7 a administração não efetuou o teste de impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável, bem como a vida útil destes bens para fins de cálculo das depreciações ou amortizações. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**Elaboração das demonstrações contábeis**

Conforme mencionado na nota explicativa “ 2 ”, As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, alteradas pela Resolução 1.376/11, e com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 15. a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e alterações posteriores e do Decreto 8.242/14 em relação à aplicação de recursos em gratuidades e concessão de bolsas de estudo, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018, foram por nós auditadas, com parecer datado de 27 de março de 2018, com ressalvas em relação a não realização do teste de impairment para identificar o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado e parágrafos de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião adversa”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/PR, 27 de março de 2019..

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI
CRC-PR 005722/O-1 S SP

JACÓB JOSÉ MÁSCHIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP
CNAI CFC 652 – IBRACON 4095

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos
Associados e Diretores de
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ
Campinas - SP.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Conforme notas explicativas 2.3 e 2.7 a administração não efetuou o teste de impairment nos valores contábeis dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar o valor recuperável, bem como a vida útil destes bens para fins de cálculo das depreciações ou amortizações. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Elaboração das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa “ 2 ”, As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resolução 1.185/09 - NBC TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, alteradas pela Resolução 1.376/11, e com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 15. a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e alterações posteriores e do Decreto 8.242/14 em relação à aplicação de recursos em gratuidades e concessão de bolsas de estudo, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018, foram por nós auditadas, com parecer datado de 27 de março de 2018, com ressalvas em relação a não realização do teste de impairment para identificar o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado e parágrafos de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião adversa”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/PR, 27 de março de 2019..

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI
CRC-PR 005722/O-1 S SP

JACÓB JOSÉ MÁSCHIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP

CNAI CFC 652 – IBRACON 4095

EXTRAVIO

João Maria da Silva, Autônomo, CPF: Nº 254.497.294-72, localizado à Rua Vicente Constantino, 21 - Bairro: Cidade de Deus, CEP: 12091-460, Taubaté/SP, comunica o EXTRAVIO do Talão de Notas Fiscais de serviços do Nº 001 ao 100.

Acesse:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR